



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 641/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público à servidora **MARIA DAS DORES DIAS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DAS DORES DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 356/2009, com base no artigo nº 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 3.373 (três mil, trezentos e setenta e três) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

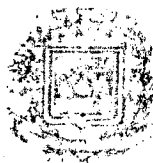
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2009.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a draft or very light print of a document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 09
DE N.º 8588
UMUARAMA, 29 maio / 20 09
Ellen Paula Neves Texo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO